

Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH

Diretoria Técnica Ambiental – DTA

Setor de Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras – CEAPP/PE

Taxa de Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco – TFAPE

**MANUAL DO USUÁRIO
DO
CEAPP/TFAPE**

***Última atualização: Maio/2017**

Sumário

1. OBJETIVO	2
2. INTRODUÇÃO	3
3. ACESSO AO CEAPP/PE	4
4. CADASTRAR RESPONSÁVEL	5
4.1 Consultar Cadastramento de Responsável.....	6
4.2 Alterar dos Dados Cadastrais do Responsável	6
4.3 Recuperar Senha.....	6
4.4 Alterar Responsável.....	7
4.5 Excluir Responsável.....	7
5. CADASTRAR ESTABELECIMENTOS	7
5.1 Consultar Cadastramento de Estabelecimentos	8
5.2 Alterar Dados Cadastrais dos Estabelecimentos	8
5.3 Comprovante de Cadastramento	9
5.4 Encerramento da Atividade.....	9
6. EMITIR BOLETOS TFAPE	9
6.1 Reimprimir Boletos TFAPE	10
6.2 Estabelecimentos Isentos da TFAPE	11
6.3 Consultar Pendências TFAPE	11
6.4 Situação dos Boletos Gerados	11
ANEXO ÚNICO	12

1. OBJETIVO

Este manual tem por objetivo orientar o usuário para que possa realizar o cadastramento dos estabelecimentos enquadrados no anexo I da Lei Estadual nº 13.361/2007, no sistema de Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CEAPP/PE, bem como o pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco – TFAPE.

2. INTRODUÇÃO

O Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CEAPP/PE é uma exigência, sem ônus, instituída pela Lei Estadual nº 13.361/2007, a todas as pessoas físicas e jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e à extração, à produção, ao transporte e à comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e da flora. Seu objetivo é atualizar o cadastro, suprir o Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente e obter informações para o planejamento e a execução de políticas ambientais. As pessoas não cadastradas estão cometendo infração punível com multa, que varia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

A Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco – TFAPE consiste numa obrigação monetária, também, instituída pela Lei Estadual nº 13.361/2007, direcionada a todas as pessoas jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no art. 1º e descritas no Anexo I da referida Lei, obedecendo-se ao enquadramento estabelecido no Anexo II. O seu objetivo é obter recursos para o exercício regular do controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais; apoiar a constituição de sistemas municipais de gestão ambiental; e assegurar arrecadação mínima para subsidiar às despesas dos sistemas municipais de gestão ambiental. O pagamento se torna devido no último dia útil de cada trimestre do ano, nos valores fixados no Anexo II da mencionada Lei, e recolhida até o terceiro dia útil do mês subsequente, sob pena de multa e juros por atraso no pagamento.

Antes de realizar o registro de qualquer estabelecimento, o interessado deverá realizar o cadastramento de um responsável, que poderá ter em seu cadastro mais de uma empresa.

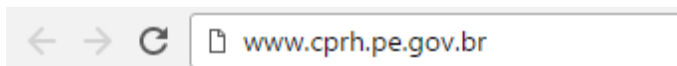
Dessa forma, somente após a realização do cadastramento de um responsável, o interessado poderá ter acesso ao CEAPP/PE para a realização do cadastramento do estabelecimento desejado e emissão dos boletos da TFAPE, se for o caso.

Aplica-se a mesma situação quando uma pessoa física é quem exerce qualquer das atividades descritas no anexo I da Lei mencionada. Nesse caso, o responsável e o agente que exerce a atividade potencialmente poluidora podem ser o mesmo.

3. ACESSO AO CEAPP/PE

O acesso ao CEAPP/PE se dá por meio da inclusão do número do CPF e senha cadastrados no site da CPRH, de acordo com as orientações abaixo:

1º Passo – Acessar o site da CPRH:



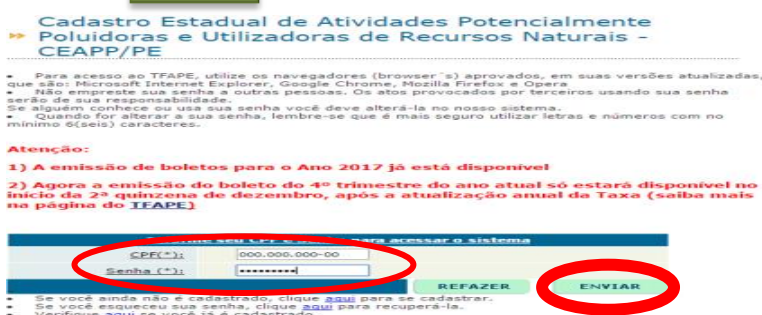
2º Passo – Acessar a página TFAPE:



3º Passo – Acessar a página do CEAPP:



4º Passo – Preencher os campos destinados ao número do CPF e senha; e pressione o botão **Enviar** :



- ✓ Apenas pessoas cadastradas podem ter acesso ao CEAPP/PE.
- ✓ Se você ainda não é cadastrado, cadastre-se.
- ✓ Siga as orientações do item 4, para se cadastrar; e depois as instruções do item 5, para cadastrar seu estabelecimento.

4. CADASTRAR RESPONSÁVEL

Toda empresa deve ter um responsável cadastrado no CEAPP, a quem estará vinculado. O responsável poderá ter mais de uma empresa vinculada ao seu cadastro, sem limites de cadastramentos.

O cadastro do responsável é obrigatório e sem ônus, conforme orientação abaixo:

1º Passo – Acessar a página do CEAPP/PE e Clicar na palavra “[aqui](#)”, que se encontra na frase destinada às pessoas não cadastradas:

Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - CEAPP/PE

Para acesso ao TFAPE, utilize os navegadores (browser's) aprovados, em suas versões atualizadas, que são: Microsoft Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox e Opera.

- Não empreste sua senha a outras pessoas. Os atos provocados por terceiros usando sua senha serão de sua responsabilidade.
- Se alguém conhece ou usa sua senha você deve alterá-la no nosso sistema.
- Quando for alterar a sua senha, lembre-se que é mais seguro utilizar letras e números com no mínimo 6(seis) caracteres.

Atenção:

1) A emissão de boletos para o Ano 2017 já está disponível

2) Agora a emissão do boleto do 4º trimestre do ano atual só estará disponível no início da 2ª quinzena de dezembro, após a atualização anual da Taxa (saiba mais na página do TFAPE)

2º Passo – Preencha as informações solicitadas no formulário do responsável, em seguida clique no botão .

CEAPP/PE - Cadastro de Responsável

Dados Pessoais do Responsável pelo Cadastro

Nome (*):

Função (*): Ex: Superintendente, Diretor, Gerente, etc.

Nº RG (*):

Emissor (*):

UF(*):

CPF(*):

Data de Nasc(*):

Sexo(*): Masculino Feminino

Dados para envio de correspondência

Endereço (*):

Bairro (*):

Cidade (*):

Estado(*):

CEP (*):

Telefone (*): Ex: (01) 3333-3333

Celular: Ex: (01) 9333-3333

FAX: Ex: (01) 3333-3333

Email (*): **ATENÇÃO: É através deste e-mail que o usuário poderá posteriormente recuperar sua senha, por favor verifique se o campo foi preenchido corretamente**

Senha (*): Mínimo de 4 e máximo de 10 caracteres alfanuméricos.

Confirmar Senha(*):

Os campos com * são de preenchimento obrigatório.

Pronto! O responsável já está cadastrado. Agora é só acessar o sistema e seguir as instruções do item 5, para cadastramento do(s) estabelecimento(s) desejado(s) e emissão os boletos da TFAPE, se for o caso.

4.1 Consultar Cadastramento de Responsável

É possível verificar se o responsável já está cadastrado, por meio da página de acesso ao CEAPP/PE, informando apenas o número do CPF.

» Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - CEAPP/PE

- Para acesso ao TFAPE, utilize os navegadores (browser's) aprovados, em suas versões atualizadas, que são: Microsoft Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox e Opera
- Não empreste sua senha a outras pessoas. Os atos provocados por terceiros usando sua senha serão de sua responsabilidade.
- Se alguém conhece ou usa sua senha você deve alterá-la no nosso sistema.
- Quando for alterar a sua senha, lembre-se que é mais seguro utilizar letras e números com no mínimo 6(seis) caracteres.

Atenção:

1) A emissão de boletos para o Ano 2017 já está disponível

2) Agora a emissão do boleto do 4º trimestre do ano atual só estará disponível no início da 2ª quinzena de dezembro, após a atualização anual da Taxa (saiba mais)

- Se você ainda não é cadastrado, clique [aqui](#) para se cadastrar.
- Se você esqueceu sua senha, clique [aqui](#) para recuperá-la.
- Verifique [aqui](#) se você já é cadastrado.

4.2 Alterar dos Dados Cadastrais do Responsável

O usuário, por meio do menu “Responsável”, poderá atualizar TODAS as informações inicialmente prestadas no momento do seu cadastramento, EXCETO o número do CPF.

» CEAPP/PE - Alteração de Responsável

4.3 Recuperar Senha

O responsável deverá clicar na palavra “aqui”, que se encontra na frase destinada às pessoas que esqueceram a senha, em seguida informar o número do seu CPF e clicar no botão : **Enviar** A senha será encaminhada para o e-mail existente no cadastro do responsável.

» Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - CEAPP/PE

- Para acesso ao TFAPE, utilize os navegadores (browser's) aprovados, em suas versões atualizadas, que são: Microsoft Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox e Opera
- Não empreste sua senha a outras pessoas. Os atos provocados por terceiros usando sua senha serão de sua responsabilidade.
- Se alguém conhece ou usa sua senha você deve alterá-la no nosso sistema.
- Quando for alterar a sua senha, lembre-se que é mais seguro utilizar letras e números com no mínimo 6(seis) caracteres.

Atenção:

1) A emissão de boletos para o Ano 2017 já está disponível

2) Agora a emissão do boleto do 4º trimestre do ano atual só estará disponível no início da 2ª quinzena de dezembro, após a atualização anual da Taxa (saiba mais na página do TFAPE)

- Se você ainda não é cadastrado, clique [aqui](#) para se cadastrar.
- Se você esqueceu sua senha, clique [aqui](#) para recuperá-la.
- Verifique [aqui](#) se você já é cadastrado.

4.4 Alterar Responsável

O representante legal do estabelecimento poderá solicitar a substituição do responsável, mediante requerimento, conforme anexo único deste manual, devidamente protocolado na CPRH.

4.5 Excluir Responsável

A exclusão do cadastro do responsável só será possível mediante requerimento, conforme anexo único deste manual, devidamente protocolado na CPRH.

5. CADASTRAR ESTABELECEMENTOS

Quando o responsável cadastrado realizar o primeiro acesso, ser-lhe-á apresentado o formulário de cadastro do estabelecimento.

Depois do preenchimento do último campo do formulário, o responsável deverá clicar no botão **Validar**, em seguida no botão **Enviar**.

»CEAPP/PE - Cadastro de Estabelecimento

Olá, Fulano de Tal! [Sair](#)

Responsável	Estabelecimentos	Boletos
Dados da pessoa física ou jurídica a ser cadastrada		
CPF/CNPJ(*):	<input type="radio"/> CPF <input checked="" type="radio"/> CNPJ	<input type="text"/>
Razão Social (*):	<input type="text"/>	
Endereço (*):	<input type="text"/>	
Complemento (*):	<input type="text"/>	
Bairro (*):	<input type="text"/>	
Município(*):	Recife	
CEP (*):	<input type="text"/>	
Telefone (*):	<input type="text"/>	Ex: (81) 33333-3333
FAX :	<input type="text"/>	Ex: (81) 3333-3333
Email :	<input type="text"/>	
Dados gerais do estabelecimento a ser cadastrado		
<input type="checkbox"/>	Clique aqui se	
CPF/CNPJ(*):	<input type="radio"/> CPF <input checked="" type="radio"/> CNPJ	<input type="text"/>
Razão Social (*):	<input type="text"/>	
Endereço (*):	<input type="text"/>	
Complemento (*):	<input type="text"/>	
Bairro (*):	<input type="text"/>	
Município(*):	Recife	
CEP (*):	<input type="text"/>	
Telefone (*):	<input type="text"/>	Ex: (81) 33333-3333
FAX :	<input type="text"/>	Ex: (81) 3333-3333
Email :	<input type="text"/>	
Dados para o envio de correspondência referente ao estabelecimento		
Destinatário (*):	<input type="text"/>	
Função (*):	<input type="text"/>	
Endereço (*):	<input type="text"/>	
Complemento (*):	<input type="text"/>	
OBS :	Este será o endereço para o qual o CPRH enviará correspondências	
Bairro (*):	<input type="text"/>	
Município(*):	Recife	
CEP (*):	<input type="text"/>	
Telefone (*):	<input type="text"/>	Ex: (81) 33333-3333
FAX :	<input type="text"/>	Ex: (81) 3333-3333
Email :	<input type="text"/>	
Dados para enquadramento do estabelecimento a ser cadastrado		
Data de abertura da empresa(*):	<input type="text"/>	Ex: dd/mm/aaaa
Regime Jurídico(*):	[Selezione]	
Data inicio atividade (*):	<input type="text"/>	Ex: dd/mm/aaaa
Lista de Atividades (*):	[Selezione]	
Descrição :	<input type="text"/>	
Valor da renda bruta anual (*):	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Cálculo TFAPRE :	Porte do seu empreendimento : Potencial econômico de utilização : Taxa de contribuição :	
Os campos com * são de preenchimento obrigatório.		
REFAZER		ENVIAR

Para cadastrar outros estabelecimentos, o responsável deverá clicar na palavra “aqui”, encontrada no texto abaixo da relação dos estabelecimentos cadastrados, no menu “estabelecimentos”

» CEAPP/PE - Listagem de Contribuintes

Olá, Fulano de Tal! [Sair](#)

Responsável	Estabelecimentos	Boletos
-------------	-------------------------	---------

Opções	Nome
Alterar Dados Emitir Comprovante	Teste

- Clique [aqui](#) para cadastrar um novo estabelecimento

5.1 Consultar Cadastro de Estabelecimentos

É possível verificar se o estabelecimento já está cadastrado, por meio da página de acesso ao CEAPP/PE, informando apenas o número do CNPJ.

» Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - CEAPP/PE

- Para acesso ao TFAPE, utilize os navegadores (browser's) aprovados, em suas versões atualizadas, que são: Microsoft Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox e Opera
- Não empreste sua senha a outras pessoas. Os atos provocados por terceiros usando sua senha serão de sua responsabilidade.
- Se alguém conhece ou usa sua senha você deve alterá-la no nosso sistema.
- Quando for alterar a sua senha, lembre-se que é mais seguro utilizar letras e números com no mínimo 6(seis) caracteres.

Atenção:

- A emissão de boletos para o Ano 2017 já está disponível
- Agora a emissão do boleto do 4º trimestre do ano atual só estará disponível no início da 2ª quinzena de dezembro, após a atualização anual da Taxa (saiba mais)

Informe seu CPF e Senha para acessar o sistema

CPF(*):

Senha(*):

[REFAZER](#) [ENVIAR](#)

- Se você ainda não é cadastrado, clique [aqui](#) para se cadastrar.
- Se você esqueceu sua senha, clique [aqui](#) para recuperá-la.
- Verifique [aqui](#) se você já é cadastrado.

5.2 Alterar Dados Cadastrais dos Estabelecimentos

Por meio da opção “Alterar Dados”, existente no menu “Estabelecimento”, o responsável poderá alterar os dados cadastrais das empresas a ele vinculadas, EXCETO o CNPJ, Regime Jurídico, Data de Início da Atividade, Lista de Atividades e Valor da Renda Bruta Anual. Para alterar alguma dessas informações, o responsável deverá solicitar por meio de requerimento, conforme anexo único deste manual, devidamente protocolado na CPRH.

» CEAPP/PE - Listagem de Contribuintes

Olá, Fulano de Tal! [Sair](#)

Responsável	Estabelecimentos	Boletos
-------------	-------------------------	---------

Opções	Nome
Alterar Dados Emitir Comprovante	Teste

- Clique [aqui](#) para cadastrar um novo estabelecimento

5.3 Comprovante de Cadastramento

Por meio da opção “Emitir Comprovante”, existente no menu “Estabelecimento”, o responsável poderá imprimir o comprovante de cadastramento dos estabelecimentos a ele vinculados.


O comprovante é emitido individualmente, para cada estabelecimento cadastrado.



5.4 Encerramento da Atividade

Todos os estabelecimentos devem informar ao setor da TFAPE, por meio de documentação, o encerramento da atividade, mediante requerimento próprio devidamente protocolado na CPRH.

6. EMITIR BOLETOS TFAPE

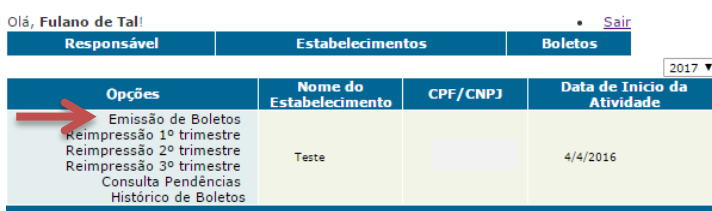
Para emissão dos boletos da TFAPE, o responsável deverá clicar no menu Boletos, em seguida na opção “Emissão de Boletos”, selecionar o ano e trimestre desejado, e clicar no botão 

1º Passo



2º Passo

CEAPP/PE - Listagem de Estabelecimentos (Boletos)



3º Passo

»CEAPP/PE - Cadastro de Boleto

Olá, Fulano de Tal! [Sair](#)

Responsável	Estabelecimentos	Boletos
Dados do boleto a ser cadastrado		
Ano Referência (*):	2017	
Trimestre (*):	Primeiro(Janeiro à Março)	
Vencimento (*):	05/04/2017	
Valor a ser pago :	R\$ 108,00	
Os campos com * são de preenchimento obrigatório.		
		REFAZER ENVIAR

Se ao clicar no botão **Enviar** o boleto não for apresentado, pode ser que o navegador utilizado esteja com a função de bloqueio *pop-ups*, ativo.

Nesse caso, os boletos gerados deverão ser impressos por meio da opção “Reimpressão”.

6.1 Reimprimir Boletos TFAPE

Para Reimprimir boletos atuais e de anos anteriores, o responsável deverá clicar no menu “Boletos”, selecionar o ano desejado, no campo seletor de datas, que se encontra acima da coluna “Data de Início da Atividade”, em seguida clicar no nome do trimestre que deseja reimprimir.

»CEAPP/PE - Listagem de Estabelecimentos (Boletos)

Olá, Fulano de Tal! [Sair](#)

Responsável	Estabelecimentos	Boletos	
2016			
Opções	Nome do Estabelecimento	CPF/CNPJ	Data de Início da Atividade
Emissão de Boletos Reimpressão 2º trimestre Reimpressão 3º trimestre Reimpressão 4º trimestre Consulta Pendências Histórico de Boletos	Teste		

Caso o boleto esteja vencido, o sistema encaminhará o responsável para uma tela que lhe permitirá informar uma nova data de vencimento, limitada a 5 (cinco) dias úteis. Esse processo pode se repetir sempre que os boletos vencerem.

»CEAPP/PE - Boleto Vencido

Olá, Fulano de Tal! [Sair](#)

Responsável	Estabelecimentos	Boletos
Dados do boleto a ser cadastrado		
Ano Referência (*):	2016	
Trimestre (*):	Primeiro(Janeiro à Março)	
Vencimento (*):		
Valor a ser pago :	R\$ 108,00	
Os campos com * são de preenchimento obrigatório.		
		REFAZER ENVIAR

6.2 Estabelecimentos Isentos da TFAPE

Os estabelecimentos isentos do pagamento da TFAPE devem gerar todos os comprovantes de isenção, trimestralmente, desde a data de início da atividade até o seu encerramento.

Para consultar os comprovantes pendentes de emissão, utilizar a opção “consulta pendências”.

6.3 Consultar Pendências TFAPE

O responsável poderá consultar pendências de pagamento da TFAPE. Para isso, deverá utilizada a opção “Consulta Pendências”, existente no menu “Boletos”.

»CEAPP/PE - Listagem de Estabelecimentos (Boletos)

Olá, Fulano de Tal! Sair

Responsável	Estabelecimentos	Boletos	
		2016 ▼	
Opções	Nome do Estabelecimento	CPF/CNPJ	Data de Início da Atividade
Emissão de Boletos Reimpressão 2º trimestre Reimpressão 3º trimestre Reimpressão 4º trimestre Consulta Pendências Histórico de Boletos	Teste		

6.4 Situação dos Boletos Gerados

O responsável poderá consultar a situação dos boletos gerados, se foram pagos ou não. Para isso, deverá utilizada a opção “Histórico de Boletos”, existente no menu “Boletos”.

»CEAPP/PE - Listagem de Estabelecimentos (Boletos)

Olá, Fulano de Tal! Sair

Responsável	Estabelecimentos	Boletos	
		2016 ▼	
Opções	Nome do Estabelecimento	CPF/CNPJ	Data de Início da Atividade
Emissão de Boletos Reimpressão 2º trimestre Reimpressão 3º trimestre Reimpressão 4º trimestre Consulta Pendências Histórico de Boletos	Teste		

ANEXO ÚNICO

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS – CEAPP/PE

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE DADOS CADASTRAIS

1 – IMPORTANTE

ATENÇÃO: Alguns dados cadastrais devem ser alterados/atualizados pelo próprio usuário.

1.1 – Um único formulário pode ser utilizado para mais de uma solicitação, acompanhado dos respectivos documentos, conforme anexo único deste requerimento.

1.2 – Se o solicitante for procurador, é obrigatória que a procuração seja anexada também, com poderes específicos para atos Cadastrais do TFAPE, validade não superior a 2 (dois) anos e reconhecimento de firma.

1.3 – Independente do tipo de solicitação, é obrigatório o preenchimento do “endereço de entrega de correspondência”, do item 3.

1.4 – Para protocolar cópias não autenticadas, o solicitante deve apresentar ao protocolo os respectivos originais.

2 - TIPO DE SOLICITAÇÃO

- () Retificação de data de início de atividade
- () Alteração de atividade
- () Alteração do responsável pelo cadastro
- () Alteração na renda bruta anual
- () Alteração do N° do CNPJ
- () Alteração no regime da empresa
- () Encerramento da Atividade
- () Outro tipos*

*Especifica quais outros tipos _____

ESTE REQUERIMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE UM OFÍCIO DESCREVENDO A ALTERAÇÃO A SER REALIZADA, CONFORME O TIPO DA SOLICITAÇÃO.

EXEMPLO: Retificação de data de início de atividade – o ofício de informar a nova data de início da atividade, acompanhado das documentações solicitadas no anexo único deste requerimento.

3 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

() PESSOA JURÍDICA (RESPONSÁVEL LEGAL) () PESSOA FÍSICA

Nome completo do solicitante _____

CPF _____ Endereço de entrega de correspondência _____

_____ N.º _____ Complemento _____

Bairro: _____ Município: _____ UF _____ CEP _____

E-mail: _____ Telefone: _____

4 – IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social _____

CNPJ _____ Endereço _____

_____ N.º _____ Complemento _____

Bairro: _____ Município: _____ UF _____ CEP _____

E-mail: _____ Telefone: _____

5 – PROCURADOR DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (Se for o caso)

Nome _____

CPF _____ R.G. _____ Órgão Expedidor/UF _____

E-mail _____ Telefone _____

Recife, PE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do solicitante ou procurador

6 – PARA USO DO PROTOCOLO

O (a) solicitante anexou os documentos selecionados no anexo único deste requerimento, e foi orientado (a) quanto aos documentos necessários e recomendados à análise do pedido, conforme orientações do item 1.

Identificação: _____ Data: ____/____/____

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE DADOS CADASTRAIS
DO CEAPP
ANEXO ÚNICO**

SOLICITAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (Original e Cópia ou Cópia autenticada)
Retificação de Data de Início de Atividade	Alvará municipal de funcionamento; Cartão de CNPJ; Contrato social (autenticado ou acompanhado do original); Primeira Licença de operação da empresa; Procuração com firma reconhecida.
Alteração de atividade	Alvará municipal de funcionamento; Cartão de CNPJ; Contrato social (autenticado ou acompanhado do original); Procuração com firma reconhecida.
Alteração do responsável pelo cadastro	Cartão de CNPJ; Contrato social (autenticado ou acompanhado do original); Procuração com firma reconhecida; RG e CPF do novo responsável.
Alteração na renda bruta anual	Demonstrativo de rendimento da receita federal; Cartão de CNPJ; Contrato social (autenticado ou acompanhado do original); Procuração com firma reconhecida.
Alteração do Nº do CNPJ/CPF	Cartão de CNPJ; CPF; Contrato social (autenticado ou acompanhado do original); Procuração com firma reconhecida.
Alteração no regime da empresa	Cartão de CNPJ; Contrato social (autenticado ou acompanhado do original); Procuração com firma reconhecida.
Encerramento da atividade	Cartão de CNPJ; Contrato social (autenticado ou acompanhado do original); Procuração com firma reconhecida.